



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 3561-7839

Autos nº. 0011720-09.2019.8.16.0185

I – Considerando a impossibilidade da publicação, a tempo, dos editais necessários para a comunicação da AGC designada no mov. 862, acolho o pedido de mov. 959, para a realização do ato em novas datas.

Publique-se imediatamente o Edital previsto no artigo 36 da Lei n. 11.101/2005, observando-se as orientações previstas no mov. 959.

II – Cumprida integralmente a deliberação de mov. 891, voltem conclusos.

III – Intime-se.

Curitiba, 19 de fevereiro 2020.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

